

## INTERVENÇÃO PROFERIDA NO PLENÁRIO DA A.L.R.A.A. DEBATE DO PROGRAMA DO IX GOVERNO REGIONAL

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

"O Ambiente terá sempre que participar na configuração do nosso modelo de desenvolvimento. Numa Região como a nossa terá mesmo que ser encarado como infra-estrutura fundamental de uma estratégia de desenvolvimento.

A preservação do Ambiente assume-se não só como condição de sustentabilidade do desenvolvimento, mas também como razão de ser desse mesmo desenvolvimento."

Há quatro anos, terminámos desta forma a intervenção proferida no âmbito do debate do Programa do VIII Governo Regional. Hoje, reafirmamo-lo com maior pertinência e redobrada convicção, pois já todos percebemos que os problemas económicos, sociais e ambientais se encontram interligados e que, cada vez mais, problemas de ordem global atingem o nosso quotidiano.



Actualmente, não sobejarão dúvidas de que uma sociedade sustentável é aquela que mantém o stock de capital natural ou compensa uma reduzida depleção deste pelo desenvolvimento do capital tecnológico, permitindo, assim, não apenas a subsistência como o desenvolvimento das gerações futuras. Numa sociedade sustentável o progresso é medido pela qualidade de vida – aferida pelos níveis de saúde, longevidade, maturidade psicológica, educação, qualidade ambiental e de equidade e solidariedade social – e não pelo puro consumo material.

O conceito de sociedade sustentável, originalmente elaborado pelo Worldwatch Institute no começo da década de oitenta do século XX, disseminou-se mundialmente através dos relatórios anuais sobre o estado do mundo, produzidos por aquele instituto desde 1984, bem como pelo relatório "O nosso Futuro Comum" - mais conhecido por relatório Brundtland - produzido em 1987 Comissão Mundial da ONU para o Ambiente Desenvolvimento (WCED). A partir de então, o conceito tornouse um ponto de referência obrigatório dos debates académicos, políticos e culturais, passando a ser uma poderosíssima ideiaforça sobre a ordem social desejável.



Não obstante a Humanidade ter acordado para os problemas ambientais há menos de 30 anos, depois de séculos de costas voltadas para o Ambiente, acreditamos que uma sociedade sustentável é ainda técnica e economicamente possível e é, indubitavelmente, preferível a uma sociedade que procure resolver os seus problemas através de uma lógica de constante expansão.

civilizacional é, pois, transformar OS valores ambientais nos elementos reorganizadores da tornando operacional o conceito de sustentabilidade. Para caminharmos em direcção a um desenvolvimento sustentável tal como foi enunciado no relatório Brundtland e reafirmado na Declaração do Rio de 1992: "desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades" impõe-se equacionar as opções de desenvolvimento com as de conservação da natureza e valorizar aspectos éticos com base em princípios como o de que "não herdámos a Terra dos nossos pais, mas tomámo-la emprestada aos nossos filhos". Subjacente a estas questões está a afirmação central de que a política de desenvolvimento escolhida não comprometa de nenhuma forma o bem-estar das gerações futuras.

Hernâni Jorge, 10-12-2004



## Senhor Presidente Senhores Deputados e Membros do Governo

Contudo, somos quotidianamente confrontados com contraditórios, vindos designadamente das principais potências mundiais. A título de exemplo e olhando apenas aos últimos dias, se, por um lado, nos devemos congratular com a ratificação pela Rússia do Protocolo de Quioto, viabilizando a sua entrada em vigor, bem como com a publicação no Reino Unido do Livro Branco da Energia, ainda com a Declaração de Praga tomada no 16.º encontro dos signatários do Protocolo de Montreal, e também com a atribuição do prémio Nobel da Paz à queniana Wangari Maathai, galardão que lhe será entregue amanhã em Oslo; por outro lado, somos confrontados, na edição de domingo do jornal "The Independent", com a intenção da administração americana em desmantelar 30 anos de legislação conquistas ambientais, abrindo o Ártico à exploração petrolífera, encorajando a construção de centrais nucleares abandonada depois do acidente de Three Mile Island em 1979 e alterando três importantes leis: a do ar limpo (*Clean Air Act*), uma das leis ambientais mais bem sucedidas a nível mundial que reduziu a poluição para metade em 30 anos, a das espécies em extinção (Endangered Species Act) e a lei da política



nacional do ambiente (*National Environmental Policy Act*); ao que se juntam as declarações de Harlan Watson, enviado especial da Administração Bush na 10.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-10), proferidas terça-feira em Buenos Aires, em que considera que "não é o momento apropriado" para aderir ao Protocolo de Quioto e que este não passa de "um acordo político sem base cientifica".

Felizmente para os açorianos, o Programa do IX Governo Regional – em coerência com o programa eleitoral do Partido Socialista e com a política que, segura e persistentemente, vem sendo implementada desde 1996 – alinha pelas mais avançadas opções políticas nos domínios do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

As Nações Unidas e a União Europeia têm apelado à necessidade de formulação e implantação de estratégias para o desenvolvimento sustentável. Neste domínio a própria União

Hernâni Jorge, 10-12-2004



Europeia foi exemplar ao aprovar a Estratégia Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável em 2001.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS) está praticamente concluída – os objectivos e vectores estratégicos foram aprovados pelo Conselho de Ministros no passado dia 11 de Novembro – afirmando como grande desígnio "fazer de Portugal, no horizonte de 2015, um dos países mais competitivos da União Europeia, num quadro de qualidade ambiental e da coesão e responsabilidade social".

No que nos diz directamente respeito, o Programa Regional de Desenvolvimento Sustentável dos Açores (PReDSA) também já está elaborado e pronto para a fase de discussão pública, embora, até agora, tenha ficado marcado por uma tendência de condução exclusiva pelo Ambiente, em representação apenas de um dos pilares do desenvolvimento sustentável, que não pode deixar de ser encarado nas suas três dimensões: económica, social e ambiental.

Neste quadro e com o idêntico entendimento, as propostas relativas às perspectivas financeiras da União Europeia para o período de 2007 a 2013 devem merecer-nos um especial acompanhamento, não apenas pela importância que esse novo



quadro de apoio tem para uma região ultraperiférica com a nossa, mas sobretudo pelo destaque que as propostas em discussão atribuem às questões ambientais, convocando a uma ponderada atenção e activa participação da tutela ambiental.

Da análise das propostas da Comissão Europeia quanto às novas perspectivas financeiras, permitimo-nos relevar a afirmação transversal do conceito de *ecocondicionalidade* e destacar alguns aspectos relacionados com o financiamento da Rede Natura 2000.

A Rede Natura 2000 consiste num conjunto de territórios cuja gestão permitirá estruturar a política de conservação da natureza na Europa, ocupando nos Açores 13,4% do espaço terrestre, além dos 5 Sítios de Interesse Comunitário (SIC's) marinhos.

Nos Açores o Plano Sectorial de Gestão dos Sítios da Rede Natura está concluído e pronto para ser lançado em discussão pública, precisamente na altura em que decorre na União Europeia o processo de definição do modo de financiamento da Rede Natura 2000.

Na proposta de financiamento apresentada pela Comissão Europeia prevê-se "que os fundos comunitários, principalmente



os fundos estruturais e de desenvolvimento rural, participem de forma substancial no financiamento da execução da Rede Natura 2000". Esta participação dos fundos de desenvolvimento rural no financiamento da Rede Natura é uma consequência das características desses espaços, onde cerca de 2/3 da superfície está associada a usos florestais ou agrícolas, dependendo em grande parte da manutenção destes usos a conservação dos habitats incluídos na Rede Natura.

Também já está sobre a mesa a proposta de regulamento do futuro Fundo Agrícola Europeu do Desenvolvimento Rural (FAEDR), que inclui um conjunto de ajudas destinadas a agricultores fixados nos territórios da Rede Natura 2000, abrangendo a superfície agrícola utilizada e a superfície florestal, estando previstas, no caso da floresta, as ajudas silvoambientais, homólogas das actuais medidas agro-ambientais. As ajudas agro-ambientais e silvo-ambientais e as ajudas específicas à Rede Natura 2000 incidem genericamente sobre uma parte substancial das acções necessárias à manutenção da Rede Natura.

No aproveitamento eficaz dos programas de desenvolvimento rural poderá estar a chave do financiamento da Rede Natura 2000. Contudo, o Regulamento do Desenvolvimento Rural ainda



continua muito focalizado na agricultura, quando talvez se justificasse a inclusão no Desenvolvimento Rural de todos os sectores socio-económicos das zonas rurais e não exclusivamente o sector agrário.

A proposta da Comissão Europeia para financiamento da Rede Natura 2000 envolve também um significativo aumento da dimensão financeira do programa LIFE. As expectativas actuais – baseadas na comunicação da Comissão COM(2004)0621, de 29 de Setembro – apontam para que o programa LIFE+ possa contribuir com cerca de 5% das necessidades de financiamento da Rede Natura em Portugal.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Em pleno século XXI, vivemos numa sociedade quase absoluta e absurdamente dependente da queima dos combustíveis fósseis (por exemplo, o tráfego rodoviário e 87% da energia primária comercializada), com as gravíssimas consequências que daí advém para a degradação ambiental, designadamente o aquecimento global.

Hernâni Jorge, 10-12-2004



O Protocolo de Quioto é o mais visível esforço alguma vez realizado pela comunidade internacional para combater o problema do aquecimento global. Com a recente ratificação pela Rússia estão, finalmente, verificados os requisitos necessários para que passe a vigorar, a partir de 16 de Fevereiro de 2005, adesão dos Estados Unidos da América, mesmo sem а responsáveis por 36% das emissões globais de gases de efeito estufa (GEE's). Neste momento o Protocolo de Quioto está ratificado por 125 países correspondendo a 61,6% das emissões globais de GEE's, sendo que a sua entrada em vigor estava dependente da verificação de dois requisitos cumulativos: ratificação, no mínimo, por 55 países, representando, pelo menos, 55% das emissões totais de dióxido de carbono em 1990. Mantém-se, contudo, a indefinição quanto ao futuro, ou seja se a não adesão dos Estados Unidos da América comprometerá a renovação dos compromissos assumidos para além de 2012 (data da caducidade do Protocolo de Quioto), ao mesmo tempo que as estratégias de adaptação às alterações climáticas começam a ganhar espaço no debate.

Na abertura da COP-10, a secretária-executiva Waller-Hunter realçou a queda de 6% das emissões globais entre 1990 e 2000 – ligeiramente acima da meta de 5,2% estabelecida no Protocolo de Quioto – notando, contudo, que este resultado



positivo só foi alcançado pelo esforço dos países em desenvolvimento – ao que não será alheia a desaceleração económica dos últimos anos – já que no conjunto das nações desenvolvidas houve um aumento de 7% nas emissões.

Segundo o estudo "Energia, Tecnologia e Política Climática: Perspectivas Mundiais para 2030", publicado pela Comissão Europeia em Maio de 2003, num cenário de manutenção do status quo – que não considera as políticas recentes da União Europeia em matéria de alterações climáticas – verificar-se-á uma duplicação do consumo mundial de energia até 2030, os combustíveis fósseis – o mesmo é dizer, o petróleo – continuarão a ser as fontes de energia predominantes e as emissões de dióxido de carbono quase duplicarão em relação às registadas em 1990.

É neste cenário que assistimos ao retomar da discussão sobre a energia nuclear, num momento em que Portugal é um dos países da União Europeia mais mal colocados para cumprir os compromissos do Protocolo de Quioto, não obstante os Açores destacarem-se positivamente por já terem efectuado alterações profundas na sua matriz energética, incorporando, em grande escala, fontes sustentáveis, designadamente energia geotérmica, eólica e hídrica, que atingiram 20,2% da produção

Hernâni Jorge, 10-12-2004



em 2003, claramente além da meta de 12% estabelecida pela União Europeia para 2010.

Senhor Presidente Senhores Deputados e Membros do Governo

A actual situação de depauperamento de grande número de populações marinhas, a nível mundial, tem vindo a contrariar a ideia, até há pouco largamente aceite, de que certos recursos pesqueiros eram inexauríveis. O progresso tecnológico que nas recentes décadas se fez sentir ao nível das pescas, com o consequente aumento da vulnerabilidade dos recursos e intensificação da exploração (nos últimos 35 anos verificou-se uma duplicação das capturas globais de peixe), provocou graves desequilíbrios nas populações e ecossistemas, ao ponto de metade dos bancos de pesca mundiais estarem totalmente explorados e 1/4 se encontrarem sobre explorados.

Face à enorme importância da actividade da pesca e estimandose que a capacidade pesqueira mundial seja 150% superior à sustentável, a gestão dos recursos piscícolas passou para a primeira linha das preocupações globais, conhecendo novas abordagens que passam não só pelo desenvolvimento de novas

Hernâni Jorge, 10-12-2004



metodologias de avaliação dos recursos e de melhoramento das técnicas de pesca, mas também pela adopção de princípios que consagram uma maior integração das políticas ambientais nas políticas pesqueiras.

A redução da Zona Económica Exclusiva (ZEE) de 200 para 100 milhas, resultante das alterações ao Regulamento (CEE) 2847/93, de 12 de Outubro, abriu 3/4 das nossas águas territoriais às frotas pesqueiras de outros países comunitários, quando é conhecido que os ecossistemas marinhos nessas áreas possuem um equilíbrio ecológico extremamente frágil e que alguns deles, designadamente os montes submarinos, são únicos e essenciais para a reprodução e alimentação de um vasto número de espécies de grande importância ecológica e económica.

O facto das nossas águas apresentarem características únicas em termos ambientais, possuindo ecossistemas ricos, embora frágeis se perturbados em demasia, faz com que não possam suportar o esforço de pesca decorrente da *liberalização* dos mares. No sentido de minimizar as consequências para a conservação dos ecossistemas marinhos e dos recursos pesqueiros, que advêm dessas alterações, o nosso País – e a Região, dentro daquilo que são as suas competências – deverá

Hernâni Jorge, 10-12-2004



reforçar substancialmente a sua capacidade de fiscalização, promover a monitorização das espécies e ecossistemas e incrementar a criação de áreas marinhas protegidas, seja no âmbito da Rede Natura 2000 ou ao abrigo da Convenção para a Protecção do Meio Marinho do Atlântico Nordeste (Convenção OSPAR), garantindo assim a salvaguarda das áreas marinhas mais sensíveis.

Senhor Presidente Senhores Deputados e Membros do Governo

O Turismo Ambiental, também designado por Turismo Verde, Turismo de Natureza ou Ecoturismo, tem vindo a ter uma procura crescente a nível global e a eleger, cada vez mais, as áreas protegidas, como destino turístico preferencial e poderá assumir-se como produto potencial na estratégia regional de marketing e desenvolvimento turístico.

As áreas protegidas, pela natureza e sensibilidade do património que encerram, exigem que a gestão do seu potencial recreativo e turístico assegure a manutenção de um equilíbrio dinâmico entre a salvaguarda das riquezas naturais e culturais, o acesso a elas por parte dos visitantes e a melhoria da qualidade de vida

Hernâni Jorge, 10-12-2004



da população residente. O turismo nas áreas protegidas tem, portanto, de ser sustentável e promovido através de planos integrados e específicos, assentes nos princípios da pluriactividade, complementaridade, diversidade, identidade e qualidade.

Num contexto de expansão turística serão crescentes as pressões sobre as áreas protegidas e outras zonas sensíveis, pelo que é de relevar o expresso empenhamento na prossecução do seu adequado planeamento, da construção de infraestruturas de recepção do público e da melhoria do acompanhamento e da vigilância dos visitantes.

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Deputados Senhor Presidente, Senhora e Senhores Membros do Governo

Se acima foram evidenciados alguns indicadores de que a sociedade actual é insustentável, tanto para o planeta como para a maioria da sua população, coloca-se-nos um desafio de superação e de afirmação de uma nova ordem social.

Este desafio, pela sua complexidade, convoca a utopia, tal como a definiu Boaventura Sousa Santos, ou seja "a exploração de



novas possibilidades e vontades humanas, por via da oposição da imaginação à necessidade do que existe, só porque existe, em nome de algo radicalmente melhor que a humanidade tem direito de desejar e porque merece a pena lutar."

Assim, e se é certo que a preocupação ecológica não tem pátria e o seu enraizamento é o planeta, não é menos certo que não pode ter ideologia e que a agenda global terá de contemplar o fortalecimento das políticas públicas de Ambiente, como factor fundamental para induzir a mudanças estruturais. A agenda do século XXI é, pois, a criação duma sociedade sustentável.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 2004

O Deputado Regional,

Hernâni Jorge

Hernâni Jorge, 10-12-2004